

Termo de Referência 66/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
66/2025	380152-ESP-PENIT.JOAQUIM DE SYLOS CINTRA, CASA BRANC	GABRIELA FERREIRA MARTINS	01/07/2025 15:39 (v 1.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	152/2025	006.00215461/2025-82

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais para higiene e limpeza desta Unidade Prisional e do Centro Ressocialização Mococa, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Cód. SIAFISCO	Descrição	Cód. COMPRAS. GOV	Unid. Forn.	Qtde.	Valor Unitário	Va To
001	2957868	Agua Sanitaria; Solucao Aquosa; Acondicionado de Forma Adequada; Teor de Cloro Ativo Hipoclorito de Sodio e Agua,c/ Teor de Cloro Ativo de 2,0% a 2,5% P/p, Produto a Base de Cloro; Sem Aromatizante Com Validade de No Minimo 6 Meses Apartir Da Data de Fabricacao; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	299605	GALÃO 5L	500	R\$ 7,25	R 3.62
002	1332090	Detergente Em Po; Principio Ativo Alquil Benzeno Sulfonato de Sodio; Silicato de Sodio,carbonato de Sodio; Teor de Ativos Minimo de 8,0%, ph=11,5 Maximo,solucao 1% P/p; Pigmentos e Outras Substancias Permitidas; Validade Minima de 20 Meses a Partirda Data de Entrega; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	356421	QUILOGRAMA	600	R\$ 3,80	R 2.28
003	1320530	Detergente Liquido; Principio Ativo Linear Alquil Benzeno,sulfonato de Sodio,teor Minimo de 6%; Composicao Basica Tensoativos: anionicos,nao Ionicos,coadjuvante;	463157	GALÃO 5L	140	R\$ 11,80	R 1.65

		Preservantes, sequestrante, espessante, fragancias e Outras Substancias Quimicas Permitidas; Valor do Ph Entre 6,0 e 8,0, solucao a 1% P/p; Composicao Aromatica Neutro, incolor, com Validade 3 Anos; Acondicionado de Forma Adequada; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;					
004	1319310	La de Aco; Composto de Aco Carbono; Acondicionado Em Saco Plastico; Embalado de Forma Adequada;	355906	PACOTE COM 8 UNIDADES	300	R\$ 1,85	R\$ 51
005	317578	Palha de Aco; do Tipo Aco Carbono; N. 02; para Limpeza/brilho;	382312	UNIDADE	500	R\$ 0,98	R
006	4295374	Pano de Limpeza; Composto de 100% Algodao Alvejado, tipo Saco Fechado; Medindo (50 x 70)cm; Com Variacao de No Maximo 10% Nas Dimensoes; Com Todas As Laterais Costuradas, sendo Que As Areas Proximas As Costuras Deverao Ficar Lisas; Na Cor Branca; Acondicionado Em Sacos Plasticos;	396308	UNIDADE	700	R\$ 2,65	R 1.85
007	1321218	Sabao Em Barra; Composicao Basica Carbonato de Sodio, dióxido de Titânio, glicerina; Corante e Outras Substancias Quimicas Permitidas; Especificacoes Ph 1%=11,5maximo, alcalinidade Livre: maximo 0,5%p/p; de Glicerina, pesando 200 Grs Cada; Na Cor Verde; Embalado Em Saco Plastico, com Validade 2 Anos; Registro e Laudo Analitico do Fabricante; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	238156	PACOTE COM 5 UNIDADES	260	R\$ 6,90	R 1.79
008	864803	Soda Caustica; Tipo Escama; Acondicionada de Forma Adequada; Composta de Hidroxido de Sodio; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	376404	QUILOGRAMA	100	R\$ 13,90	R 1.39

1.2 Qualquer divergência que haja entre a descrição de um item no sistema @Compras.gov.br e neste Termo de Referência, prevalecerá sempre a descrição do item neste Termo de Referência para fins, tanto de apresentação de proposta por parte do proponente quanto para a execução do serviço ou entrega do material. Com relação aos preços e as quantidades havendo alguma divergência entre o Sistema Compras.gov.br e o Termo de Referência, prevalecerá sempre o previsto no Sistema @Compras.gov.br.

1.3. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Decreto Estadual nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023.

1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 10 (dez) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.6. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua (caso assim definido pela documentação que compõem a presente contratação) oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

Subcontratação

1.7. A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 96291141000180-0-000038/2025

Data de publicação no PNCP: 11/06/2024

Id do item no PCA 970

7930 - COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO

Identificador da Futura Contratação 380152-152/2025

Valor total estimado R\$ 3.625,00

Data desejada 02/09/2025

Id do item no PCA 971

Classe/Grupo 7930 - COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO

Identificador da Futura Contratação 380152-152/2025

Valor total estimado R\$ 2.280,00

Data desejada 02/09/2025

Id do item no PCA 972

Classe/Grupo 7930 - COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO

Identificador da Futura Contratação 380152-152/2025

Valor total estimado R\$ 1.652,00

Data desejada 02/09/2025

Id do item no PCA 973

Classe/Grupo 7920 - VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONJAS E ESFREGÕES

Identificador da Futura Contratação 380152-152/2025

Valor total estimado R\$ 555,00

Data desejada 02/09/2025

Id do item no PCA 974

Classe/Grupo 7920 - VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONJAS E ESFREGÕES

Identificador da Futura Contratação 380152-152/2025

Valor total estimado R\$ 490,00

Data desejada 02/09/2025

Id do item no PCA 975

Classe/Grupo 7920 - VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONJAS E ESFREGÕES

Identificador da Futura Contratação 380152-152/2025

Valor total estimado R\$ 1.855,00

Data desejada 02/09/2025

Id do item no PCA 976

Classe/Grupo 7930 - COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO

Identificador da Futura Contratação 380152-152/2025

Valor total estimado R\$ 1.794,00

Data desejada 02/09/2025

Id do item no PCA 977

Classe/Grupo 6810 - PRODUTOS QUÍMICOS

Identificador da Futura Contratação 380152-152/2025

Valor total estimado R\$ 1.390,00

Data desejada 02/09/2025

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1 A decisão de realizar a **Aquisição de materiais para higiene e limpeza desta Unidade Prisional e do Centro Ressocialização Mococa**, por meio de dispensa de licitação está respaldada em justificativas que visam garantir a eficiência, agilidade e economicidade na obtenção do produto. Destacam-se os seguintes fundamentos para a escolha desse procedimento:

E a dispensa de licitação é a modalidade mais adequada para atender a essas exigências de maneira ágil e eficaz.

3.1.2. Simplificação do Procedimento: A dispensa de licitação permite a simplificação do procedimento de contratação, eliminando trâmites burocráticos que poderiam atrasar a **Aquisição de materiais para higiene e limpeza desta Unidade Prisional e do Centro Ressocialização Mococa**.

Isso contribui para a otimização de recursos e tempo, garantindo a rápida disponibilidade do produto.

3.1.3. Contratação por Produtividade: A opção por remunerar a empresa apenas após o fornecimento do produto incentiva a efetiva entrega dos itens, alinhando os interesses do contratado com a necessidade da contratante. Essa abordagem reforça o comprometimento do fornecedor em atender aos requisitos estabelecidos no contrato.

3.1.4. Responsabilidade do Contratado pelos Ônus Adicionais: Ao estipular que os custos com fretes, impostos e demais despesas relacionadas ao fornecimento do produto são de responsabilidade exclusiva do contratado, a contratante assegura uma transação transparente e sem ônus adicionais para sua estrutura financeira.

3.1.5. Agilidade na Logística e Entrega: A responsabilidade do contratado em gerenciar toda a dinâmica relacionada a **Aquisição de materiais para higiene e limpeza desta Unidade Prisional e do Centro Ressocialização Mococa**, incluindo a logística e entrega, garante uma abordagem eficiente. Essa medida contribui para a pontualidade na entrega, assegurando o atendimento das demandas da contratante de maneira oportuna.

3.1.6. Economia nos Processos Logísticos: Ao transferir para o contratado a responsabilidade pelos fretes, a contratante beneficiasse da possível negociação de preços mais vantajosos por parte da empresa fornecedora, resultando em economia nos processos logísticos e, consequentemente, em benefícios financeiros.

3.2. Diante o exposto, a dispensa de licitação para a contratação de empresa para **Aquisição de materiais para higiene e limpeza desta Unidade Prisional e do Centro Ressocialização Mococa**, se apresenta como uma escolha estratégica e justificada, alinhada à busca pela celeridade, eficiência e economia nos processos de aquisição, sem comprometer a qualidade e a adequação dos produtos às necessidades da contratante.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Fornecer os produtos conforme especificado neste instrumento e em perfeitas condições de conservação e de uso, em embalagem lacrada e identificada com o nome do produto, lote e prazo de validade;

4.1.2. O fornecimento dos Materiais, deverão obedecer as classificações e as especificações determinadas do constante do item um deste Termo de Referência. Indicação de marcas ou modelos:

4.2. Na presente contratação não será indicada/vedada nenhuma marca referente ao objeto da licitação em tela;

Subcontratação

4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pela razão abaixo justificada

4.5.1. A administração avaliou que o objeto desta contratação não é complexa e enquadra-se na classificação de bens comuns. por esse motivo, optou pela não exigência de garantia contratual uma vez que aumentaria o valor da contratação.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de realização da entrega do material é de até **10 (dez) dias corridos**, contados da emissão da Nota de Empenho, a qual será enviada para o e-mail cadastrado pelo fornecedor no SICAF, em remessa única, ou seja, da totalidade constante da Nota de Empenho, durante o horário de expediente, compreendido

entre 07:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h de segunda a sexta-feira, no almoxarifado desta Unidade Prisional, cito a Rodovia Doutor. Ary Pinto Lippelt - Km 05 - Sem número, Zona Rural, na Cidade de Casa Branca, Estado de São Paulo, CEP: 13.707-899.

5.2 O horário do expediente poderá sofrer alterações sem aviso prévio por parte da Contratante, neste sentido, é necessário que a Contratada realize o contato prévio com a Unidade Prisional que realizou o pedido.

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. A entrega do(s) bem(ns) deverá ser atestada pela comissão de recebimento, que aferirá a sua conformidade com as especificações deste Termo de Referência.

5.4.1. Por ocasião da entrega o fornecedor colherá no comprovante de recebimento, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral - RG, ou documento correspondente, do servidor /empregado da Contratante responsável pelo recebimento, que terá caráter provisório.

5.5. Constatadas irregularidades no objeto contratual a Contratante poderá:

a) com relação à especificação, rejeitá-lo, no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) com relação à diferença de quantidades ou de partes do objeto contratado, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

5.5.1. Na hipótese de substituição ou complementação, a contratada deverá fazê-lo em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados de sua notificação, mantido o preço inicialmente contratado.

5.6 O objeto da presente contratação será recebido em caráter definitivo, em até 2 (dois) dias úteis, contados da data da entrega, no local e endereço indicados do item 5.1 do preâmbulo deste Termo de Referência, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante recibo firmado pelo servidor /empregado responsável.

5.7. Não sendo cumprido os termos da contratação com relação a entrega a contratante esta sujeita as penalidades constates dos artigos 155 a 163 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2.021.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato (Nota de Empenho) deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial .

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado a pedido, devidamente justificado, antes do vencimento do prazo de entrega.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato. Fiscalização

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023.

7.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (artigo 2º, inciso III, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023, c/c o artigo 1º do Decreto estadual nº 32.117, de 1990), bem como incidirão juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, em relação ao atraso verificado. Forma de pagamento

7.3. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do contratado no Banco do Brasil S/A.

7.4. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do contratado no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

7.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.6. O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores. 7.21.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.7. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observando-se o disposto no Decreto estadual nº 68.304, de 9 de janeiro de 2024.

Regime de execução

8.2. O regime de execução do contrato será empreitada por preço unitário.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 13.641,00

9.1. O custo estimado da contratação é de **R\$ 13.641,00 (Treze mil, seiscentos e quarenta e um reais)**, valor total dos itens informados no Termo de Referência.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado.

10.2. No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) **Gestão/Unidade: 380152;**
- II) **Fonte de Recursos: 150010001;**
- III) **Programa de Trabalho: 14421381561390000;**
- IV) **Elemento de Despesa: 33.90.30.14;**

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Chefe de Seção de Finanças e Suprimentos

ANA LAURA FERREIRA FIGUEIREDO

Requisitante



Assinou eletronicamente em 01/07/2025 às 15:39:18.

Despacho: Chefe de Departamento

JOSE EDUARDO NEGRINI

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 01/07/2025 às 15:38:58.